

08h30m do dia 07 de outubro de 2021, fica adiada para às 08h30m do dia 20 de outubro de 2021. Grajaú (MA), 05 de outubro de 2021 Osvaldo Silva da Costa Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021/CPL/PMG.** A Prefeitura Municipal de Grajaú, através do seu Pregoeiro da CPLPMG. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de acordo com o Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) pertencente ao PMCMV/Parque Grajaú, marcada para as **08h30m do dia 08 de outubro de 2021**, fica adiada para às **14h30m do dia 20 de outubro de 2021**. Grajaú (MA), 05 de outubro de 2021 Osvaldo Silva da Costa Pregoeiro Oficial.

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**

Código identificador: 957e77b81316e960fd31ec981afa3ed7

### DECRETO MUNICIPAL N.º 033/2021 - GAB.

**DECRETO MUNICIPAL N.º 033/2021 - Gab. PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, OBJETO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/GRAJAÚ Nº. 001/2019, de 25/04/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e com base na Lei Orgânica do Município de Grajaú - MA, e na Lei nº 341, de 04 de abril de 2019,

CONSIDERANDO as normas e condições estabelecidas no Edital de Concurso Público nº. 001/2019, de 25 de abril de 2019, especificamente do Capítulo 13 - do Prazo de Validade - item 1, que reza: "O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir de sua publicação oficial da homologação do Resultado Final após a Fase Recursal, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão".

CONSIDERANDO que o Resultado Final foi homologado e tornado público, após a fase recursal, em 09 (nove) do mês de outubro do ano de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), Edição Ano XLIII nº. 193, folhas 15, 16, 17, 18 e 19 - quarta-feira, dia 09 de outubro de 2019, para provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, de Professor Nível I e II, na sede e zona rural.

CONSIDERANDO o interesse desta municipalidade em prorrogar por igual período (02 anos) a validade do referido concurso.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público/Grajaú-MA nº.

001/2019, a contar de 08 de outubro de 2021, cuja vigência final será no dia 07 (sete) do mês de outubro do ano de 2023.

Art. 2º. Este Decreto será publicado, na íntegra, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, de responsabilidade da FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (www.famem.org.br), revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2021.

**MERCIAL LIMA DE ARRUDA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: **MARAIR BORGES DE ARAUJO**  
Código identificador: fb41de119a502734016ae9c1904a705c

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) -PE 027/2021

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

**Nº do Pregão Eletrônico:**027/2021

**Nº do Processo:** 07.008/2021

**Nº da ATA:** 28

**Validade:** 26/09/2022

Aos 27 de Setembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **EMPREENDEMENTOS SUPREME EIRELI**, CNPJ nº 27.505.103/0001-60, sediada na AV SANTA LUZIA, 314, JARDIM AMERICA, Acailandia, Maranhão, e-mail empreendimentoosupreme@gmail.com, neste ato representada por **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, brasileira, Solteiro(a), portador do CPF nº 967.447.902-34, RG Nº 064173952017-2, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25, Jacú, Acailandia, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 07.008/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 027/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Engenharia de Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas em Bloquetes conforme Termo de Referência, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES.		SERVIÇO	1	R\$ 2.167.980,00	R\$ 2.167.980,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 2.167.980,00	

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Código identificador: b4b29645b8ded3f1905cca5d303a6635

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA